

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.

Processo nº 1017417-63.2021.8.26.0405

Falência

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na FALÊNCIA de **MANOEL GARCIA PESSOA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, por sua representante legal ora signatária, manifestar sua **renúncia** ao encargo, justificada por razões de foro íntimo. Nos termos do art. 24, § 3º da LRE, requer, de acordo com o elevado critério de Vossa Excelência, a fixação da sua remuneração pelos trabalhos realizados até a presente data, informando que, no prazo legal, apresentará relatório com as devidas contas (art. 22, III, “r”, LRE).

Sendo que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste MM. Juízo para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que

Pede deferimento,

São Paulo, 24 de maio de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

ALINE TURCO

OAB/SP 289.611



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433, São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO - OFÍCIO

Processo Digital nº: **1017417-63.2021.8.26.0405**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
 Requerente: **Dfg Fundo de Investimento Em Direitos Cred Multissetorial**
 Requerido: **Massa Falida de Manoel Garcia Pessoa Locadora de Veículos Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcello do Amaral Perino**

Vistos.

1- Fls. 2129/2141: Manifeste-se a Administradora Judicial em 10 dias.

2 - Fls. 2142/2149: Ciente. Anotado o nome dos patronos junto ao sistema SAJ.

3 - Fls. 2152/2158: Ciência às partes quanto à juntada da Folha de Antecedentes.

4 - Fls. 2159/2164: Fica intimada Mercabenco Administradora de Consorcio Ltda, nova denominação de Mercabenco Mercantil e Administradora de Bens e Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.349.106/0001-04, na pessoa de seus patronos constituídos nos autos, para que proceda com a baixa de eventuais gravames que venham recair sobre o veículo de placa GDV4088, conforme requerido pela Administradora Judicial.

Com a baixa dos gravames e regularizados os autos, oficie-se à Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, para a efetivação da sub-rogação do veículo supra mencionado.

5 - Fica o Arrematante Lucas Alves Ferreira dos Santos, advogado em causa própria, intimado quanto às respostas dos ofícios de fls. 1957/1960 e 2074/2076.

Oficie-se ao SENATRAN para que comprove a transferência do o veículo Corola XEI 1.8 placa DOS 8867, arrematado em hasta pública, para o nome do Arrematante Sr. Lucas Alves Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 462246263 e inscrito no CPF nº 431.119.468-43, no prazo de 48 horas.

Servirá a presente decisão assinada, por cópia, como ofício, ficando a cargo do Arrematante sua instrução e encaminhamento, que deverá apresentar na unidade de trânsito, o RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de pagamento de taxa de transferência e laudo de vistoria validado.

6 - Fls. 2165: Acolho a escusa apresentada e, em substituição, nomeio **EX LEGE**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,
 São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada pelo Dr. Breno Miranda, OAB/SP 473.137, com endereço virtual em breno@exladministracaojudicial.com.br e comercial na rua General Rabello , nº 166, Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP 78043259, telefones (65) 30529778 - fixo e (65) 9923-33270 (celular) que, em 48 horas, juntará nestes autos digitais o termo de compromisso devidamente subscrito.

Providencie a z.Serventia à anotação nos incidentes processuais.

7 - Fls. 2166/2180: Ciência às partes quanto à prestação de contas apresentada pela Administradora Judicial renunciante.

8 - Ciência ao Ministério Público.

Int. e Dil.

São Paulo, 27 de maio de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**